



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/99, de 1º setembro de 1999.**

**PODER LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA MATEENSE**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 31, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte :

**Art. 1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA MATEENSE ao Sr. *ÉDIO MIRANDA LISBÔA FILHO*.

**Art. 2º.** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia dezanove de setembro de 1999, no Salão Nobre do Centro Recreativo Ouro Negro.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro (09) do ano de Mil Novecentos e Noventa e nove (1999).

  
**WALLACE CASTELLO DUTRA**  
Presidente

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

  
**LÉLIO VICENTE DA SILVA**  
Secretário Administrativo Interino